



----- Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente Substituto; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Presidente BERTA FERREIRA MILHEIRO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto declarou aberta a reunião, após o que foi lida e aprovada, por **unanimidade**, dos presentes, a ata da reunião anterior e tomadas as seguintes deliberações: -----

## **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia nove de julho de dois mil e dezoito, que acusa o saldo de **€75.635,81** (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) em dotações orçamentais e de **€220.420,21** (duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte euros e vinte e um cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Vereador Vitor Bebianco começou por se referir ao PAN, procedendo à leitura da intervenção que a seguir se transcreve: -----

----- *“Em relação ao PAN – Encontro e Festival Transfronteiriço de Poesia, Património e Arte de Vanguarda em meio Rural lamentamos que o executivo uma vez mais se tenha esquecido de convidar os vereadores sem pelouro para as cerimónias e atividades decorridas durante o evento na freguesia de Vilarelhos. -----*

----- *Apesar de não termos sido convidados, fizemos questão de estar presentes e apreciar as exposições e algumas das atividades proporcionadas pela organização do PAN. -----*

----- *Verificamos a pouca afluência da comunidade local e externa cingindo-se quase aos próprios participantes e elementos da organização. -----*

----- *Sabemos que o evento teve um custo financeiro elevado para um retorno cultural não aparente. -----*

----- *São muitas as vezes que o executivo se lamenta com a falta de recursos financeiros para atividades quotidianas que interferem significativamente no bem estar da população, pelo que sugerimos que este investimento seja alvo de reflexão e que investimentos de maior importância, nomeadamente na freguesia de Vilarelhos não sejam postos em causa em detrimento de um evento que aparenta um retorno baixo para a população local.” -----*

----- Relativamente á intervenção acima transcrita, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, referiu que considera normal os Senhores Vereadores do PSD terem essa reacção, pois nos últimos oito anos em que o PSD esteve à frente dos destinos da Junta de Freguesia de Vilarelhos não foi feito nada. No passado fizeram o Challengers Trophy, que foi o que se viu, a aposta deste Executivo é dinamizar as pessoas e as colectividades, pois a cultura é para todos e sublinhou o facto de grande parte do dinheiro movimentado neste evento ter ficado no Concelho. Disse que vai fazer nota à Organização para convidar todos os membros da Câmara e da Assembleia Municipal e também os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Referiu, depois, que faz um balanço positivo da iniciativa e que Vilarelhos tem condições para a realização da mesma, e que o Festival vai continuar para o ano. -----

----- O Senhor Vereador José Almendra usou da palavra e disse que esses últimos anos em que o PSD esteve á frente da Junta de Freguesia do PSD coincidiram com os primeiros 8 anos deste executivo Socialista à frente dos



destinos da Câmara, tendo estes estado de costas voltadas para a Junta de freguesia de Vilarelhos bloqueando o normal funcionamento de uma Junta de Freguesia que depende dos apoios do Município para a execução de investimentos necessários. Referindo-se depois ao Festival, disse que a adesão foram os participantes e meia dúzia de pessoas da aldeia, pelo que considera que houve falhas na divulgação e que este Festival não agrada a toda a gente. Disse esperar que no próximo ano seja melhor e que agora se faça um balanço e que se vejam e sejam corrigidas as

----- Seguidamente, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, referindo-se às piscinas da Associação Recreativa Alfandeguense, chamou à atenção para o facto do escoamento dos esgotos não estar a funcionar bem, pelo que logo que possível se devem mandar arranjar, tendo o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, respondido que esse problema já foi detetado e que a sua resolução não é fácil porque terá que se desmontar muros e partir pavimentos para podermos melhorar a situação. Sabe que esse trabalho está a ser acompanhado pela DUA e que espera ser resolvida em breve mas que irá transmitir o assunto aos Senhores Carlos Alendouro e António Simões, membros da Direção da Associação. Depois, o Senhor Vereador Vitor Bebiano questionou sobre a possibilidade de se colocar wireless/internet nas piscinas da ARA, pois há pessoas que já têm procurado, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, respondido que irá ver a situação. Ainda sobre a ARA, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, referiu que se deveriam aproveitar as águas quentes e passa-las pelas piscinas, na dos pequenos ainda na presente época e para o ano na piscina grande. -----

----- Posteriormente, o Senhor Vereador Vitor Bebiano perguntou qual o ponto da situação do projecto “Lagos do Sabor”. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, disse haver duas situações distintas: Uma é a candidatura apresentada pela Confraria de Santo Antão da Barca para melhoria das instalações do Santuário, aquecimento, etc; a outra tem a ver com uma estratégia dos quatro municípios do Baixo Sabor que tem em vista lançar quatro lagos, um em cada Concelho, criando instalações para aproveitamento turístico, criando assim naquela zona um grande pólo de atracção turística. Disse que já foi feito um vídeo promocional e que o mesmo já foi apresentado no Auditório do Padrão dos Descobrimentos, em Lisboa, como forma de começar a fazer alguma pressão às entidades para apoiarem. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Vitor Bebiano perguntou se poderia ter acesso às ajudas de custo e horas extraordinárias da Festa da Cereja, tendo o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, informado que neste momento está a ser feito o respectivo processamento e que a regra é igual para todos os colaboradores, ou seja, pagar as horas e não dar dias. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano sugeriu, depois, que a máquina de limpeza que efectuou trabalhos em Vilarelhos fosse também disponibilizada para fazer limpeza noutras freguesias e que se fizesse calendarização nesse sentido, tendo o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, respondido que fazer a limpeza com a máquina em todas as aldeias não é viável. O Senhor Vereador Vitor Bebiano disse que ao menos se fizesse na altura das festas da aldeia. O Senhor Vereador José Almendra interveio e perguntou se relativamente à questão dos herbicidas já foi feita alguma coisa, tendo o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, respondido que continuam a estudar a solução e que a mesma é de exequibilidade complexa e propôs que na próxima reunião se fizesse um ponto da situação sobre este projeto. O Senhor Vereador José Almendra sublinhou que uma coisa é fazer em coordenação com as Juntas de Freguesia, outra coisa é o Município fazer directamente. -----

----- Posteriormente, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, referindo-se aos pedidos de apoio para pagamento de propinas do estudante Bernardo Damasceno e de outros, que se encontrarão nos serviços sociais, perguntou qual o ponto da situação, tendo o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, respondido que na próxima reunião de câmara será feito o ponto da situação. -----



----- De seguida, o Senhor Vereador Vitor Bebiano disse ter conhecimento que o Senhor Chefe de Gabinete foi lanchar com alguém e que gostaria de ter acesso à fatura, tendo o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, respondido não saber do que se trata e desconhecer tal fatura. -----

----- Por fim, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, informou que foi aceite/aprovado o projecto relativo ao regadio de Vilarchão/Parada, o que se vai traduzir em mais quinhentos hectares de regadio no Concelho e vai de encontro aos anseios das populações destas aldeias que têm mais de 50 anos. -----

## ORDEM DO DIA

### 1. EXPLORAÇÃO DOS APARTAMENTOS TURÍSTICOS - ABATIMENTO DO VALOR DAS RENDAS TENDO EM CONTA O INVESTIMENTO REALIZADO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 25-06-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Em 09.05.2018 foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar o abatimento do valor das rendas tendo em conta o investimento realizado nos apartamentos turísticos.* -----

----- *De entre os investimentos realizados, permitimo-nos destacar a aquisição de diversos equipamentos que contribuem para a valorização dos empreendimentos turísticos, bem como a realização de vários trabalhos de manutenção nos espaços locados. Assim, conforme se alcança do conteúdo dos documentos juntos, o montante global do investimento mais relevante (equipamentos, electrodomésticos, materiais de construção) e realizado, é já de cerca de €35.000,00, o qual passa a integrar o património do município.* -----

----- *Para efeitos de abatimento do valor das rendas, considerou-se um valor mensal, para cada apartamento turístico, de €20,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.* -----

----- *Encontra-se em dívida o montante de €12.915,00, correspondente a 30 prestações para cada apartamento turístico, perfazendo um total de 150 prestações (documento em anexo). Tratando-se de uma situação jurídica ocorrida já no passado, propõe-se que seja abatido o montante em dívida, de forma proporcional, tendo em conta o valor fixado de €20,00 + IVA.* -----

-----  $€20,00 + 4,6 \text{ (IVA)} = €24,6$  -----

-----  $€24,6 * 150 = €3.690,00$  -----

----- *O montante que deve ser pago pelo locatário é de:* -----

-----  $€3.690,00$  -----

-----  $€12.915,00 - €3.690,00 = €9.225,00$  -----

----- *O montante a abater é de:* -----

-----  $€9.225,00.$  -----

----- *à Consideração da Câmara Municipal.”* -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra, aprovar o abatimento ao valor de €12.915,00 de rendas em dívida, correspondente a 30 prestações para cada apartamento turístico (escolinhas), o montante de €9.225,00, tendo em conta o valor mensal fixado para cada apartamento de €20,00 mais IVA, obrigando-se o locatário a proceder ao pagamento do diferencial, no montante de €3.690,00, condicionado à assunção de todas as dívidas pelo locatário. -----



## 2. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “MOMENTUS BAR”. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto, para ratificação, presente o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, datado de 29/06/2018, que a seguir se transcreve:

“Nos termos da alínea b) do art.º 3.º da Lei n.º48/96 de 15 de Maio, a Câmara Municipal poderá alargar os limites de horários fixados no art.º 1.º do mesmo diploma legal.

Assim, após solicitação do interessado, e dada a urgência na tomada de decisão, a proximidade do evento, e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do Art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo, o alargamento do horário de funcionamento do Momentos Lounge Bar, com sede no Largo S. Sebastião, Edifício da Casa da Cultura, em Alfândega da Fé, na madrugada de 29 para 30 de Junho de 2018, até às 04.00 horas, com vista à realização de um evento.

Devem ser respeitados os limites gerais do ruído e acautelar actos de vandalismo nas proximidades do bar.

Que seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.”

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, da Câmara, Eduardo Tavares, através do despacho acima transcrita.

## 3. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 4450/2018, da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, através do qual é solicitado um apoio financeiro no montante de €8.500,00 para a conclusão das obras de requalificação da escola em Agrobom.

Dada a urgência na decisão, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através do despacho proferido em 02/07/2018, autorizar o pagamento à União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro no montante de €8.500,00 para conclusão das obras de requalificação da escola de Agrobom e conclusão das obras nas casas de banho e electrificação das mesmas.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 02-07-2018, supra referido.

## 4- JUNTA DE AGRICULTURA DA CAMBA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 4496/2018, da Junta de Agricultura da Camba, através do qual é solicitado um apoio financeiro no montante de €4.200,00 para a prossecução dos objectivos basilares ao contrato de parceira.

Dada a urgência na decisão, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através do despacho proferido em 05/07/2018, autorizar o pagamento à Junta de Agricultura da Camba no montante de €4.200,00, no âmbito do contrato de parceria do projecto de reabilitação da Camba, realizado em 14-09-2015.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, através de despacho supra mencionado.



----- **5- ASSOCIAÇÃO CULTURAL, MUSICAL E RECREATIVA “US BAT N’ PELLE” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 760/2018, da Associação “Us Bat n’ Pelle”, através do qual apresenta o Orçamento e o Plano de Actividades para o ano de 2018. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir à Associação “Us Bat n’ Pelle” um apoio financeiro no montante de €1.500,00 para o desenvolvimento das actividades previstas para o ano de 2018. -----

----- Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador, Vítor Bebiano, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, após o que se ausentou da reunião, uma vez que, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da referida Associação, assim prevê a lei. -----

----- **6- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.4/18 – LOE.122/17 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE DEMOLIÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM RUÍNA, OUTRORA DESTINADA A “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR”, FERRADOSA, REQUERIDO MARIA AUGUSTA GAMA LEMOS DE MENDONÇA SIMÕES MANAIA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **7- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.30/18 – CPR.123/18 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 903 - FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO POR MARIA DE LURDES COELHO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **8- RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR Nº 34** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e Educação, datada de 27-06-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Analisada a candidatura para renovação do Cartão Municipal Sénior nº 34 foi verificado que a mesma continua a reunir os requisitos exigidos na alínea a) do artigo 5 do Regulamento do Cartão Municipal Sénior, nomeadamente: -----  
----- - Ser reformado com idade igual ou superior a 70 anos, cujo rendimento mensal per capita do agregado familiar, não exceda o valor da pensão social. -----*

----- *Neste sentido, proponho que o cartão sénior seja renovado, devendo o mesmo ser encaminhado para Reunião de Câmara Municipal para deliberação.”-----*

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, autorizar a renovação do Cartão Municipal Sénior nº 34. -----

----- **9- RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR Nº 35** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e Educação, datada de 27-06-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Analisada a candidatura para renovação do Cartão Municipal Sénior nº 35 foi verificado que a mesma continua a reunir os requisitos exigidos na alínea a) do artigo 5 do Regulamento do Cartão Municipal Sénior, nomeadamente: -----  
----- - Ser reformado com idade igual ou superior a 70 anos, cujo rendimento mensal per capita do agregado familiar, não exceda o valor da pensão social. -----*



----- Neste sentido, proponho que o cartão sénior seja renovado, devendo o mesmo ser encaminhado para Reunião de Câmara Municipal para deliberação.”-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, autorizar a renovação do Cartão Municipal Sénior nº 35. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico, a mandei lavrar, subscrevo e também assino. -

Presidente Substituto da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretário da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac